



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3242/10
PLE Nº 029/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

**PARECER Nº 005 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL**

Autoriza o Executivo Municipal a doar ao grêmio Foot-Ball Porto Alegrense o próprio municipal que descreve e estabelece contrapartida para essa doação.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

Tendo sido aprovado nesta Colenda, o referido Projeto teve sua redação final encaminhada ao Poder Executivo para fins de sanção, em 15 de dezembro de 2010, sendo parcialmente vetado em seu art. 2º, que fora alterado pela Emenda nº 01 de Liderança, a qual foi votada e conseqüentemente aprovada em 6 de dezembro de 2010.

Esta, por sua vez, condiciona a doação do próprio Municipal a um encargo, qual seja, a contrapartida de equipamentos públicos a serem definidos pelo Executivo Municipal e instalados quando da implementação do projeto de revitalização da área dos Bairros Azenha e Medianeira, a ser efetuada pelo donatário.

Examinado o Veto Parcial à luz da competência desta comissão, entende-se que o procedimento ora proposto se constituiria em sobreposição do interesse particular ao Interesse Público.

Desta forma, pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2011.


**Vereador João Antonio Dib,
Relator.**




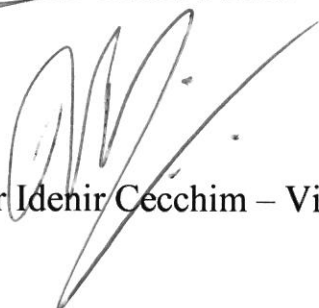
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3242/10
PLE Nº 029/10
Fl. 2


**PARECER Nº 005 /11 – CEFOR
AO VETO PARCIAL**

Aprovado pela Comissão em 17-02-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente.


Vereador Airto Ferronato


Vereador Mauro Pinheiro
CONTRA